UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11374, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 11374/2026 e designa comissão destinada a elaborar e implementar o **Plano Anual de Desenvolvimento da Faculdade de Direito da UFMG** do ano de 2027.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 11374/2026.

Designar os Servidores Técnico-Administrativos em Educação **VICTOR GUEDES LOUZADA**, **TIMÓTEO FREITAS DE OLIVEIRA** e **VALÉRIA MACIEL DE SOUZA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a elaborar e implementar o Plano Anual de Desenvolvimento da Faculdade de Direito do ano de 2027, conforme dispositivo regulamentar contido na Resolução Complementar nº 01/2023, de 27 de abril de 2023, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece a Política de Desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais e revoga a Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 05/1991, de 28 de novembro de 1991".

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero**, **Diretor(a)**, em 27/10/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5699003** e o código CRC **95EDCCF8**.